



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/03/2014 ATÉ 20/03/2014



INDÍCE

1	BLOG BIRA DO PINDARÉ	
	1.1 SELETIVOS.....	1
2	BLOG DO MARCIAL LIMA	
	2.1 VARAS CRIMINAIS.....	2
3	BLOG DO NETO FERREIRA	
	3.1 VARAS CRIMINAIS.....	3
4	BLOG GENIVALDO ABREU	
	4.1 SELETIVOS.....	4
5	BLOG LUÍS CARDOSO	
	5.1 PRESIDÊNCIA.....	5
6	BLOG MARCELO VIEIRA	
	6.1 DECISÕES.....	6
7	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	7.1 PRESIDÊNCIA.....	7
8	O IMPARCIAL ONLINE	
	8.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	8
	8.2 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	9
	8.3 VARAS CRIMINAIS.....	10 11
9	SITE ADVOGADO NEWS	
	9.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	12
10	SITE AGORA MARANHÃO	
	10.1 DECISÕES.....	13
	10.2 VARAS CRIMINAIS.....	14
11	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	11.1 SELETIVOS.....	15
12	SITE G1	
	12.1 DECISÕES.....	16
13	SITE O PROGRESSO	
	13.1 DECISÕES.....	17
	13.2 VARAS CRIMINAIS.....	18

Deputados debatem com a Desembargadora Cleonice Freire sobre o caso dos aprovados no concurso do TJ-MA

depbiradopindare / 20 horas ago

Os deputados Bira do Pindaré (PSB), Neto evangelista (PSDB), Francisca Primo (PT) e Edilázio Júnior (PV) se reuniram, na tarde desta terça-feira (18), com a presidente do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, Cleonice Freire, para tratar do caso dos aprovados no último concurso público do TJ-MA.

A desembargadora afirmou que o TJ-MA está absolutamente comprometido em convocar os concursados, entretanto alega que há muita dificuldade orçamentária. A Presidente garantiu que há uma discussão com o Governo do Estado, pela Secretaria de Planejamento, sobre o aumento de dotação orçamentária para convocar de imediato 120 aprovados em diversas áreas.

Também houve a garantia, no sentido de que as pessoas que foram exoneradas por pedido e que deixaram vagas disponíveis, terem suas vagas preenchidas pelos concursados. A Presidente também assegurou que o concurso está validado até 2016 e que não há terceirizados no serviço do Judiciário, existem apenas pessoas cedidas pelas Prefeituras Municipais para os órgãos do Judiciário.

O deputado Bira afirmou que a discussão sobre os aprovados ainda terá vários desdobramentos e lembrou que está marcada uma reunião dos parlamentares com a Procuradoria de Justiça do Estado para dar sequência ao debate. “Para que tranquilidade e os aprovados possam ser atendidos na sua expectativa, que é a convocação, uma vez que eles se esforçaram e se dedicaram e, portanto, merecem o direito de exercer essas funções”, defendeu Bira.

Francisco das Chagas volta a ser julgado por mais dois homicídios

O mecânico Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, de 50 anos, volta ao Tribunal do Júri para ser julgado pelas mortes de mais dois adolescentes, na Região Metropolitana da Capital Maranhense, ocorridas nos anos de 1991 a 2004. O Julgamento está previsto para o próximo dia 26, no auditório do Instituto de Ensino Superior Franciscano, na Avenida 14, no Maiobão, e a sessão será presidida pela juíza da 1ª Vara Criminal, Jaqueline Caracas.

Desta vez, segundo a Justiça, o mecânico vai ser julgado pelas mortes de Raimundo Nonato da Conceição Filho, de 12 anos, e Eduardo Rocha da Silva, de 13 anos. Ele responde por homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver e atentado violento ao pudor.

Francisco das Chagas é acusado pela morte de 41 meninos, sendo 29 em São Luís e 12, no Estado do Pará, onde viveu no decorrer dos anos de 1989 a 1993. Em São Luís, ele morava no Residencial José Reinaldo Tavares, onde a polícia encontrou ossadas enterradas dentro de sacos plásticos. O maníaco já foi condenado a mais de 300 anos nos julgamentos anterior. O último, em 2002, foi pela morte do menino Alexandre Lemos, de 9 anos, quando o corpo de jurados o condenou a 27 anos e seis meses.

Francisco das Chagas vai a júri pela acusação de matar 42 meninos



Mecânico Francisco das Chagas, acusado de matar mais de 15 menores. |

Pela décima primeira vez que o mecânico Francisco das Chagas Rodrigues de Brito sentará no banco dos réus, desta vez na Comarca de Paço do Lumiar, no próximo dia 26 de março.

O julgamento está previsto para começar às 8h e vai acontecer no Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), que fica localizado na Avenida 14, nº. 18, qd.02, Conjunto Maiobão. A juíza da 1ª Vara de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, vai presidir a sessão.

Francisco das Chagas é considerado o maior assassino em série do país e ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "meninos emasculados". A atuação era semelhante em quase todos os casos, ele atraía as crianças para áreas de matagal com a falsa promessa de recompensas e praticava os crimes, que teriam ocorrido entre 1991 e 2002.

Desde 2004 o mecânico se encontra preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Sua última condenação aconteceu na 1ª Vara de São José de Ribamar, em 2012, quando foi considerado culpado pelo assassinato, por afogamento em um brejo, de mais uma criança, de apenas 9 anos, que teria sido convidada para apanhar Buriti, fruto de uma palmeira nativa do Maranhão. Na época, mesmo ausente na sessão, ele foi condenado a 27 anos de prisão.

Deputados debatem com a Desembargadora Cleonice Freire sobre o caso dos aprovados no concurso do TJ-MA



Os deputados Bira do Pindaré (PSB), Neto evangelista (PSDB), Francisca Primo (PT) e Edilázio Júnior (PV) se reuniram, na tarde desta terça-feira (18), com a presidente do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, Cleonice Freire, para tratar do caso dos aprovados no último concurso público do TJ-MA. A desembargadora afirmou que o TJ-MA está absolutamente comprometido em convocar os concursados, entretanto alega que há muita dificuldade orçamentária. A Presidente garantiu que há uma discussão com o Governo do Estado, pela Secretaria de Planejamento, sobre o aumento de dotação orçamentária para convocar de imediato 120 aprovados em diversas áreas. Também houve a garantia, no sentido de que as pessoas que foram exoneradas por pedido e que deixaram vagas disponíveis, terem suas vagas preenchidas pelos concursados. A Presidente também assegurou que o concurso está validado até 2016 e que não há terceirizados no serviço do Judiciário, existem apenas pessoas cedidas pelas Prefeituras Municipais para os órgãos do Judiciário. O deputado Bira afirmou que a discussão sobre os aprovados ainda terá vários desdobramentos e lembrou que está marcada uma reunião dos parlamentares com a Procuradoria de Justiça do Estado para dar sequência ao debate. "Para que tranquilidade e os aprovados possam ser atendidos na sua expectativa, que é a convocação, uma vez que eles se esforçaram e se dedicaram e, portanto, merecem o direito de exercer essas funções", defendeu Bira.

Policiais civis pedem apoio do TJMA às reivindicações da categoria



A presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu visita da nova diretoria do Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol) para o mandato 2014-2017. Os sindicalistas relataram dificuldades encontradas no exercício da profissão e pediram a intercessão do Poder Judiciário junto ao Executivo, no sentido de melhorar as condições de trabalho da categoria.

Os policiais entregaram à presidente do TJMA dois documentos. Um levantamento sobre a situação da Polícia Civil do Maranhão, datado de janeiro de 2014, e uma exposição de motivos sobre a natureza técnico-científica da atividade policial, comparada à política remuneratória do governo estadual.

Dentre outros problemas, apontaram a defasagem salarial, a insuficiência do efetivo, a situação "precária" das delegacias do interior e a necessidade de construção de novos presídios. E pediram ajuda à presidente do TJMA para levar as reivindicações ao conhecimento da governadora do Estado, Roseana Sarney.

Para a presidente Cleonice Freire, a polícia civil passa por problemas parecidos com os do Judiciário, como a carência de pessoal e a falta de recursos para investimentos na estrutura física dos fóruns. "O trabalho da polícia judiciária é fundamental para o Judiciário e para a sociedade. Merece a atenção do poder público.

Segundo o presidente do Sinpol, Heleudo Moreira, as condições de trabalho e os problemas nas unidades da polícia civil são dificultam o exercício da atividade dos investigadores. "Se não houver providências por parte do Poder Executivo, haverá um colapso (na segurança)", declarou.

Justiça suspende concurso público em São Benedito do Rio Preto

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO Consulta realizada em: 20/03/2014 07:59:19 Processo de 1º Grau
Numeração Única: 255-88.2014.8.10.0138	
Número:	2792014 (TRAMITANDO)
Classe CNJ:	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Processo de Conhecimento Procedimento de Conhecimento Procedimentos Especiais Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos Ação Popular
Data de Abertura:	26/02/2014 12:36:34
Comarca:	URBANO SANTOS
Competência:	Fazenda Pública - Competência Genérica
Assunto(s):	Anulação ; Antecipação de Tutela / Tutela Específica
Partes	
REU:	JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO FERNANDES
REU:	MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
REU:	INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
AUTOR:	EDIMAR ALVES LOPES

✓ ÀS 16:27:24 - CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR

(...) Feitas essas considerações, passo à análise do pedido de antecipação de tutela. O deferimento de antecipação de tutela encontra respaldo no art. 5º, § 4º, da Lei 4.717/65. Para tanto, é necessário a demonstração da verossimilhança das alegações, bem como o receio de dano iminente ao patrimônio público. A verossimilhança das alegações autorais se encontra comprovada pelos documentos de fls. 57 e 64, os quais revelam que o requerido Município de São Benedito do Rio Preto, representado pelo respectivo Prefeito, o Sr. José Maurício Carneiro Fernandes, celebrou contrato de prestação de serviço com o requerido Instituto Machado de Assis, mediante a modalidade licitatória Pregão, valendo-se do critério "Menor Preço". Assim, conforme preleciona o art. 1º da Lei nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nº 3.555/2000 e 3.784/2001, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles que não dependam de padrões diferenciados de qualidade, e que podem ser encontrados usualmente no mercado, seguindo-se o critério de seleção do "Menor Preço" (art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02). Logo, uma vez que a realização de concurso público para provimento de cargos é medida necessária à obediência da legalidade e eficiência na Administração Pública Municipal, nos termos do art. 37, caput, c/c o respectivo inciso II, da CF/88, torna-se evidente que a contratação de empresa para tal atividade deve atender a critérios rigorosos de escolha, de modo a garantir-se a imprescindível competência técnica dos responsáveis em elaborar, fiscalizar e corrigir a aplicação das provas. Com efeito, no vertente caso, observa-se que a utilização da modalidade licitatória Pregão, valendo-se do critério "Menor Preço", não se coaduna com os fins visados pela Administração Municipal, ao realizar concurso público para provimento de seus cargos, sendo adequado o manejo de licitação pautada não apenas na escolha da proposta de menor preço, mais também em função da melhor técnica apresentada entre os licitantes, a fim de resguardar-se a qualidade técnica dos organizadores do certame, haja vista tratar-se de atividade de caráter eminentemente intelectual, nos termos do art. 46 da Lei 8.666/93. É salutar mencionar ainda, que o Decreto Federal nº 3.784/2001 estabelece quais são os bens e serviços comuns passíveis de serem licitados na modalidade Pregão, sendo que tal norma não incluiu a organização de concurso público com hipótese abrangida pela Lei nº 10.520/02. Nesse sentido, a seguinte decisão: AÇÃO CIVIL PÚBLICA, LICITAÇÃO, PREGÃO, MODALIDADE QUE SE APLICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, CONTRATAÇÃO, NA ESPÉCIE, VISANDO À ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, RECURSO DESPROVIDO. "Não se enquadrando o objeto da licitação no rol taxativo do Decreto 3784/2001, é descabida a modalidade pregão, por não se tratar de serviços de natureza comum" (TJ/PR, 4.ª CCv, Reex. Nec. n.º 419.944-4, Rel.ª Des.ª Regina Afonso Portes, j. em 31.03.2008, apud, TJ-PR - AI: 6762901 PR 0676290-1, Relator: Adalberto Jorge Xisto Pereira, Data de Julgamento: 07/12/2010, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 528). Ademais, conforme se observa às fls. 77/90, o requerido Instituto Machado de Assis já foi alvo de várias denúncias veiculadas na imprensa eletrônica, acerca de irregularidades praticadas em concursos públicos realizados sob sua responsabilidade, inclusive com a propositura de ação judicial para apurar as denúncias respectivas (fls. 77/78), fatos estes que põem em dúvida a idoneidade técnica de tal empresa para cumprimento do contrato avençado. Outrossim, no que tange ao receio de dano iminente ao patrimônio público municipal, ressalto que este requisito se encontra comprovado pelo fato de que o certame em liça está em vias de ser o resultado final homologado, o que, acaso viesse a ocorrer, permitiria a eventual nomeação e posse dos aprovados. Portanto, para evitar-se a efetivação de nomeações fundadas em certame cuja legalidade está sendo questionada, bem como para impedir gastos excessivos com a remuneração das pessoas eventualmente nomeadas, hei por bem deferir o pleito antecipatório. DO EXPOSTO, defiro o pedido de antecipação de tutela, por estarem preenchidos os requisitos legais acima analisados (art. 461, § 3º, do CPC, c/c o art. 5º, § 4º, da Lei 4.717/65), para determinar aos requeridos a suspensão de todos os atos relacionados ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2013, datado de 08.12.2013, oriundo da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA, inclusive a homologação do certame, até ulterior deliberação deste Juízo, sob pena de multa diária imposta no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caso de descumprimento deste decisum. Citem-se os requeridos para apresentarem contestação, caso queiram, no prazo comum de vinte dias, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Lei 4.717/65. Oficie-se aos requeridos Município de São Benedito do Rio Preto e Instituto Machado de Assis, a fim de que providenciem a juntada aos autos de toda a documentação relacionada ao contrato de prestação de serviço impugnado, em especial: lei autorizadora do certame, processo licitatório, comprovante de publicação dos atos licitatórios na imprensa oficial e particular (se houver), instrumento contratual, relação de inscritos e valores arrecadados com a respectiva inscrição, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei 4.717/65. Intime-se o Ministério Público acerca da propositura da vertente Ação Popular, bem como do teor desta decisão, conforme art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei 4.717/65. Após, voltem-me conclusos. Urbano Santos, 18 de março de 2014. Odete Maria Pessoa Mota Trovão - Juíza Titular da Comarca de Urbano Santos - Resp: 163337

Desde os primeiros movimentos do Instituto Machado de Assis à frente do concurso público ode SBRP, temos noticiado a incompetência da empresa (CLIQUE AQUI E LEIA POSTAGEM).

No último dia 26/02/2014, o vereador Edimar Alves Lopes impetrou a Ação Popular de nº 255-88.2014.8.10.0138 em desfavor de Prefeitura Municipal de SBRP, José Maurício Carneiro Fernandes e Instituto Machado de Assis.

Vejamos um espelho do processo:

No final da tarde de ontem, a MM.^a juíza Odete Maria, concedeu a liminar solicitada por Edimar, na qual a magistrada resolveu "determinar aos requeridos a suspensão de todos os atos relacionados ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2013, datado de 08.12.2013, oriundo da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA, inclusive a homologação do certame, até ulterior deliberação deste Juízo, sob pena de multa diária imposta no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caso de descumprimento deste decisum".

Vejamos a íntegra da decisão:

Policiais Civis reivindicam melhorias e pedem intercessão do Judiciário junto ao Governo do Estado



Membros do Sinpol em reunião com a presidente do TJ|

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, recebeu, nesta quinta-feira (20), a visita da nova diretoria do Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol) para o mandato 2014-2017.

Os sindicalistas relataram dificuldades encontradas no exercício da profissão e pediram a intercessão do Poder Judiciário junto ao Executivo, no sentido de melhorar as condições de trabalho da categoria.

Os policiais entregaram à presidente do TJ dois documentos. um levantamento sobre a situação da Polícia Civil do Maranhão, datado de janeiro de 2014, e uma exposição de motivos sobre a natureza técnico-científica da atividade policial, comparada à política remuneratória do governo estadual.

Dentre outros problemas, apontaram a defasagem salarial, a insuficiência do efetivo, a situação "precária" das delegacias do interior e a necessidade de construção de novos presídios. E pediram ajuda à presidente do TJ para levar as reivindicações ao conhecimento da governadora do Maranhão, Roseana Sarney (PMDB).

Secretário Sebastião Uchôa se reúne com juíza titular da 1ª VEP

Publicação: 20/03/2014

O secretário Sebastião Uchôa se reuniu, na tarde de quinta-feira, 20, com a juíza titular da 1º Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís, Ana Maria Almeida Vieira, para tratar sobre as questões referentes ao sistema carcerário. Na ocasião, a magistrada, que foi titularizada no dia 25 de fevereiro, conheceu todos os diretores dos estabelecimentos penais da capital. Estavam presentes ao encontro a juíza auxiliar da 1º VEP, Sara Gama, os secretários adjuntos de Justiça e Estabelecimentos Penais, Kécio Rabelo e Hamilton Assunção, respectivamente, além de representantes do Tribunal de Justiça.

Antes de tratar sobre os assuntos em pauta, cada um dos diretores se apresentou, dissertando um pouco sobre suas unidades. Sebastião Uchôa destacou as ações realizadas pela Secretaria de Justiça em prol do sistema. Ele falou sobre a implantação da Central de Alvará de Soltura. Segundo Uchôa, a central nasceu da necessidade de dar cumprimento, em curto espaço de tempo, ao alvará de soltura do preso. "É uma forma de agilizar os procedimentos jurídicos do interno no sentido de garantir a ele o alvará de soltura", contou o secretário.

A juíza, que se mostrou bastante acessível às demandas do sistema, disse que a proposta deste contato direto com os diretores é o trabalho conjunto. Para reforçar tal afirmação, a magistrada disse que os diretores terão acesso livre ao sistema VEP. Ela explicou como essa iniciativa vem beneficiar os diretores dos estabelecimentos penais. "Hoje praticamente a nossa comunicação com os diretores é feita através de ofício, mas com o sistema virtual todos esses procedimentos direcionados a 1º VEP ganharão em tempo, sendo assim muito mais ágil", disse.

O diretor da Central de Custódia Preso de Justiça (CCPJ) do Anil, Erasmo Antônio falou que a aproximação com a nova juíza é de fundamental importância nas questões prisionais. De acordo com ele, essa integração é extremamente benéfica. "Na integração entre o judiciário e a direção da unidade a população é quem sai ganhando", pontuou o diretor.

Mais ações aos presos

Durante a reunião ficou acertado que a próxima ação de reintegração social destinada ao preso será a emissão de documentos. Realizada a partir do próximo dia 24 até 28 deste mês, a ação é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), em parceria com o programa "Começar de Novo", Viva Cidadão e outros órgãos. Entre os documentos ofertados estarão o RG, Carteira de Trabalho e Alistamento Militar. A chefe de divisão do programa "Começar de Novo", Ana Lucia, falou sobre a ação. "A demanda é de 300 RGs, 250 carteiras de trabalho e algo em torno de 250 alistamentos militar", informou ela.

Pleno administrativo do TJMA referenda resoluções sobre valores de serviços cartorários

Publicação: 20/03/2014

Foram referendadas nesta quarta-feira (19), durante sessão administrativa do órgão especial do Tribunal de Justiça, as resoluções 71, 72 e 73, que versam sobre valores de serviços das serventias para o ano de 2014. Todas as resoluções foram, também, referendadas pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos do Tribunal de Justiça. Essas resoluções tratam sobre procedimentos de vendas de selos de fiscalização de atos notariais, sobre tabela de custas e emolumentos, e outros assuntos, e já estão em vigor desde 1º de janeiro deste ano.

Todas as matérias referendadas tem interesse direto da Corregedoria Geral da Justiça, que é o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento das serventias extrajudiciais, onde se incluem serviços como registro de imóveis, reconhecimento de firma, protesto de títulos, divórcio consensual, emissão de certidão de nascimento e óbito, dentre outros.

A Resolução 71/2013, referendada na sessão, atualiza monetariamente em 5,58363% o limite unitário máximo para compensação dos atos gratuitos praticados pelas serventias extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais, previsto no artigo 11 da Lei Complementar Estadual nº. 130, de 29 de dezembro de 2009, que passa a vigorar no valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

A atualização monetária do valor unitário máximo para compensação dos atos gratuitos pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC) deve ser realizada até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE.

Já a Resolução 72/2013 dispõe basicamente sobre os procedimentos de vendas de selos de fiscalização de atos notariais, registrais e de distribuição extrajudicial no Estado do Maranhão. De acordo com essa resolução, fica estabelecido em R\$ 0,20 (vinte centavos de real) o valor unitário dos selos de fiscalização dos atos notariais, registrais e de distribuição extrajudiciais, criados pela Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2000.

A Resolução 73/2013 dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual 9.109/2009, para o exercício de 2014. O documento determina que o limite geral máximo das custas e emolumentos, previsto no artigo 37 da Lei Estadual nº. 9.109/2009 fica estabelecido em R\$ 8.082,70 (oito mil, oitenta e dois reais e setenta centavos). Outro artigo da resolução destaca que fica, ainda, acrescido aos emolumentos o percentual de 3% (três por cento), previsto na Lei Complementar Estadual nº. 130/2009.

Todas as resoluções foram referendadas sem nenhuma alteração. Os documentos agora seguem para publicação.

Semana do Júri teve início com três condenações em São Luís

No primeiro dia da Semana Nacional do Júri, iniciada nesta segunda-feira (17), foram julgados, no Fórum de São Luís, três acusados de homicídio. Os jurados condenaram a 6 anos de reclusão o autônomo Antônio Inácio Pereira Almeida e absolveram Charlie Anderson Viana Muniz e Maria Luiza Pereira Lopes. Durante os cinco dias do evento, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Até sexta-feira (21) estão programadas mais de 90 audiências para acontecer em todo Estado, 18 somente nas quatro varas do tribunal do júri da capital maranhense, onde cinco magistrados presidem as sessões que começam às 8h30.

Condenado pelo assassinato de Dilson Pinto de Almeida, ocorrido no dia 6 de setembro de 1996, por volta das 17h, na Cidade Operária, Antônio Inácio Pereira Almeida deve cumprir a pena em regime semiaberto, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz que presidiu o julgamento no 1º Tribunal do Júri, Ernesto Guimarães, concedeu ao acusado, que é réu primário, o direito de recorrer da decisão em liberdade.

Segundo a denúncia do Ministério Público, na manhã do dia do crime, Maria Luiza Pereira Lopes acusou o vizinho Dilson Pinto de Almeida de ter agredido um filho dela porque o menino, junto com outras crianças do bairro, havia retirado tijolos do muro da casa do vizinho. À tarde ela retornou ao local, acompanhada de Antônio Inácio Pereira Almeida e outro denunciado. Após uma discussão porque a vítima se recusara a acompanhá-los à delegacia de polícia, por ter agredido o menino, os dois homens armados de revólver e pistola automática dispararam diversos tiros contra Dilson Pinto que morreu no local.

Já no 1º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Ernesto Guimarães, foi julgado Charlie Anderson Viana Muniz. O Conselho de Sentença entendeu que o acusado não foi o autor do assassinato de Ademir Lima Nascimento, no dia 14 de dezembro de 2008, em um bar no bairro Cidade Olímpica.

Apoio - o diretor do Fórum de São Luís e titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, explicou que as unidades estão tendo todo o apoio para que a Semana do Júri seja exitosa na capital. Ele explicou, também, que designou sessões de julgamento para os cinco dias do evento, sem prejuízo das audiências marcadas anteriormente para esse período, uma vez que a unidade conta com a atuação do juiz auxiliar Ernesto Guimarães.

A Semana do Júri, que ocorre em todos os estados e no Distrito Federal, visa a contribuir para o alcance da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), que prevê o julgamento, até outubro de 2014, de todas as ações penais de homicídios dolosos contra a vida que tenham recebido denúncia até 31 de dezembro de 2009. A iniciativa está prevista na Recomendação 47 do CNJ, que dispõe que as unidades judiciais realizem, pelo menos, uma sessão do júri por dia durante a semana.

Para a juíza titular da 3ª Vara do Júri de São Luís, Kátia Dias Coelho, o objetivo maior é minimizar a totalidade das pautas dos júris, como forma de inibir as ações dos incriminados, com sanções justas. A magistrada ressaltou que a intenção da Enasp em planejar as sessões do tribunal do júri, na Semana Nacional, "é uma iniciativa de grande valia do CNJ, como forma da sociedade reagir à grande violência ocorrida em nossa capital, que tem sido marcada com inúmeras vítimas inocentes. O selo da Enasp é, portanto, bem-vindo", afirmou.

Mecânico Francisco das Chagas enfrenta décimo primeiro julgamento

Pela décima primeira vez que o mecânico Francisco das Chagas Rodrigues de Brito sentará no banco dos réus, desta vez na Comarca de Paço do Lumiar, no próxima quarta-feira (26). O julgamento está previsto para começar às 8h e vai acontecer no Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), no Conjunto Maiobão. A juíza da 1ª Vara de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, vai presidir a sessão.

Francisco das Chagas é considerado o maior assassino em série do país e ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "meninos emasculados". A atuação era semelhante em quase todos os casos, ele atraía as crianças para áreas de matagal com a falsa promessa de recompensas e praticava os crimes, que teriam ocorrido entre 1991 e 2002.

Desde 2004 o mecânico se encontra preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Sua última condenação aconteceu na 1ª Vara de São José de Ribamar, em 2012, quando foi considerado culpado pelo assassinato, por afogamento em um brejo, de mais uma criança, de apenas 9 anos, que teria sido convidada para apanhar Buriti, fruto de uma palmeira nativa do Maranhão. Na época, mesmo ausente na sessão, ele foi condenado a 27 anos de prisão.

Com essa sentença, somada às penas anteriores, o mecânico já foi condenado a 277 anos de prisão. Chagas já foi condenado em outros dez júris pelo homicídio de meninos, geralmente praticados por motivo torpe, empregando meios cruéis e sem chances de defesa para as vítimas. De acordo com laudo pericial, Francisco das Chagas é portador de transtorno de personalidade, inclusive com propensão a voltar a praticar novos delitos, em caso de soltura.

Chagas tem pelo menos 25 processos em decorrência dos crimes praticados, já tendo sido julgado em diversos deles. Os processos tramitam na 1ª e 2ª varas de São José de Ribamar, na 1ª Vara de Paço do Lumiar e 9ª Vara Criminal de São Luís. Nas varas de São José de Ribamar existem 14 processos contra o mecânico e outros nove processos em Paço do Lumiar.

De acordo com os autos processuais, o mecânico teria assassinado pelo menos 42 meninos, sendo que 30 moravam no Maranhão, na região da Ilha de São Luís, e 12 no Pará. Todas as vítimas tinham o mesmo perfil, com idade máxima de 15 anos e eram de famílias pobres.

Na 9ª Vara Criminal de São Luís o mecânico responde por mais dois homicídios cometidos na capital. Ele já foi julgado e condenado a 29 anos por um dos crimes, novamente praticado contra um menor. Chagas recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça manteve a decisão. A 9ª Criminal encaminhará a sentença para a Vara de Execuções Penais para cumprimento da pena.

Em outro processo, Francisco das Chagas é acusado do homicídio de outra criança, também ocorrido em São Luís. Segundo informações da 9ª Vara Criminal, o processo está aguardando para ser incluído na pauta do júri naquela unidade. Inicialmente o processo fora distribuído para a 4ª Vara do Tribunal do Júri, mas depois foi encaminhado para a 9ª Criminal, devido à competência para processar e julgar crimes contra crianças.

Francisco das Chagas também responde a processos na Justiça do Pará, que enviou duas cartas precatórias (instrumento de comunicação com pedido de providências para juízes que atuam em localidades distintas) para que a 1ª e 3ª Varas do Tribunal do Júri de São Luís intimassem o mecânico. As precatórias já foram cumpridas e

devolvidas à Justiça do Pará.

Novo Centro de Conciliação de Imperatriz atenderá ao setor empresarial

Mais de 400 empresas de Imperatriz serão atendidas na nova unidade de conciliação. Foto: Adriano de Almeida (ACII)

Novo Centro de Conciliação de Imperatriz atenderá ao setor empresarial

19
MAR
2014
12:03

Questões (judiciais ou não) envolvendo empresas da Região Tocantina com seus credores e fornecedores poderão ser resolvidas no Centro de Conciliação Empresarial de Imperatriz. Localizada no Centro de Convenções, a nova unidade foi instalada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em parceria com a Associação Comercial e Industrial (ACII), na segunda-feira (17).

No centro, mais de 400 empresas (micro, pequenas e individuais) que fomentam a economia da segunda maior cidade do Estado, localizada a 665 km da capital, poderão também obter orientações sobre linhas de financiamento, renegociação de dívidas, recuperação de créditos e cursos de aprimoramento.

Para agendar uma sessão de conciliação, basta acessar o portal (www.tjma.jus.br) e preencher formulário eletrônico disponível na página da Conciliação; entrar em contato com o Telejudiciário (0800-707-1581), informando sobre a demanda, a identificação própria e da parte contrária; ou dirigir-se a um dos centros. A sessão será coordenada por um conciliador ou mediador na data agendada e terá força judicial.

CULTURA DE PAZ – No evento de instalação, empresários e autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário participaram de palestra com o coordenador do Núcleo de Conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu, que falou sobre o diferencial da nova unidade em Imperatriz, destacando o papel do Judiciário na implantação da cultura de paz no país, o funcionamento dos centros e suas principais atribuições.

“A formação de parceria com entidades representativas das classes produtivas, além de promover maior identificação entre esses segmentos, permite ao empresário tomar conhecimento de direitos e oportunidades à sua disposição. Aí, reside o principal diferencial desse centro em relação aos demais, voltados aos cidadãos”, ressaltou o magistrado, acrescentando que a conciliação assegura a solução de conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade, contribuindo para a pacificação social e redução da excessiva judicialização.

O vice-presidente da ACII, Jairo Almeida dos Santos, ressaltou a importância da nova unidade para a instituição e o empresariado da cidade. “Com o Centro de Conciliação, os empresários terão a oportunidade de resolver as suas demandas – jurídicas ou não – com mais facilidade. A Associação Comercial e Industrial de Imperatriz se orgulha bastante dessa parceria. Acreditamos que a união, o diálogo e o consenso são a melhor saída para solucionarmos questões e pendências entre empresas e fornecedores”, concluiu.

CIDADÃOS - Em Imperatriz, o coordenador também visitou os outros dois centros de solução de conflitos, à disposição da população, em funcionamento na Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST) e na Faculdade de Imperatriz (FACIMP), acompanhando os trabalhos desenvolvidos nas unidades de conciliação, as primeiras instaladas pelo Judiciário maranhense, respectivamente em 2011 e 2012.

Nos locais, são recebidas demandas pré-processuais (casos que ainda não chegaram à Justiça) e também processuais (que já têm ação judicial em andamento) nas áreas cível, de família e fazenda pública. Não há limite de valor da causa. As unidades promovem a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo TJMA e sob a orientação e supervisão do juiz coordenador. O setor também presta serviços de atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

CONCILIADORES - Com os juízes coordenadores dos centros e os representantes das faculdades, Alexandre Abreu acertou as formas de atuação dos estudantes da FEST e FACIMP como conciliadores no centro empresarial recém-instalado. A nova unidade será coordenada pela juíza Ana Beatriz Maia (2ª Vara Cível de Imperatriz).

“No mês de abril, está previsto para acontecer mais um Curso de Formação de Conciliadores com vistas a capacitar os alunos a atuarem de maneira efetiva na solução de conflitos da sociedade empresarial imperatrizense”, informou o juiz.

Decisão suspende transporte de pedras de gesso em povoados de Codó

Por unanimidade de votos, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu o transporte de pedras de gesso (gipsita) feito pela empresa Gessomar na estrada que passa pelos povoados de Bom Jesus e Nova Luta, no município de Codó. Os membros do órgão colegiado entenderam que a saúde dos moradores das comunidades deve prevalecer sobre o alegado prejuízo econômico para a empresa.

Para dissipar quaisquer dúvidas se a atividade de extração da gipsita causa ou não poluição prejudicial à saúde das pessoas, a decisão também determinou que seja realizada perícia no local para avaliar a extensão de danos causados, bem como supostos prejuízos à produção de cultura de subsistência. E, ainda, que seja providenciada, se possível, a construção de um desvio, evitando-se que as caçambas passem pelo meio dos povoados.

O conflito teve início em 29 de agosto do ano passado, dia em que, segundo o recurso ajuizado pela Associação Quilombola de Santa Maria dos Moreiras Jerusalém e Bom Jesus, cerca de 200 representantes de 16 comunidades interditaram a estrada vicinal que liga o povoado Barracão à mina de gesso da empresa, para chamar atenção do que eles apontaram como intensas degradações ambientais causadas pelas atividades mineradoras na região.

Acrescentaram que há cinco anos a empresa utiliza a estrada que serve de acesso para centenas de pessoas, e onde existem várias casas, para transporte de gesso, provocando nuvens de poeira que estariam causando danos à saúde das populações locais e ao plantio de vegetais, como milho, feijão e mandioca.

A Gessomar argumentou que é livre a locomoção em todo o território nacional e que o princípio fundamental da livre iniciativa está lado a lado com os valores sociais do trabalho.

Decisão liminar de primeira instância havia determinado que a associação desbloqueasse a estrada que dá acesso à mina de gipsita, abstendo-se de impedir a passagem dos caminhões, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 por hora de descumprimento.

LESÃO GRAVE - O desembargador Raimundo Barros (relator) entendeu que a sentença de 1º grau não podia continuar produzindo efeitos, ante a ocorrência de lesão grave e difícil reparação à saúde e à subsistência dos moradores dos povoados. Ele registrou que o direito à saúde - além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas - representa consequência constitucional indissociável do direito à vida.

Barros acrescentou que a movimentação constante de caminhões carregados de gesso pelo meio dos povoados, produto destinado à fabricação de gesso, poderá acarretar transtornos à saúde dos moradores.

O magistrado deu provimento ao recurso da Associação Quilombola, a fim de revogar a decisão de primeira instância. Os desembargadores Maria das Graças Duarte e Ricardo Duailibe tiveram o mesmo entendimento.

Semana do Júri - Comarca de Coroatá divulga resultados de julgamentos

O juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá, divulgou os resultados dos três julgamentos realizados na I Semana Nacional do Tribunal do Júri. Foram julgados na comarca Josivaldo Bezerra da Silva (dia 17), Romário Lima Sousa (dia 18) e Gérson dos Santos Cardoso (dia 19), resultando em duas condenações e uma absolvição.

No primeiro júri da semana, realizado na segunda-feira (17), o lavrador Josivaldo Bezerra da Silva foi julgado pela acusação de crime de homicídio praticado contra Vicente Pereira de Araújo. O caso ocorreu em julho de 2006, no Povoado Igarapé das Folhas, e Vicente foi morto com dois tiros de espingarda. Mesmo reconhecendo que Josivaldo Bezerra teria sido o autor do crime, o conselho de sentença optou por absolvê-lo.

O segundo júri da pauta teve como réu Romário Lima de Sousa. Ele estava sendo acusado de ter tentado contra a vida de Raimundo Nonato Jansen Pereira Filho, crime ocorrido em março de 2012, na sede do município. O conselho de sentença considerou Romário culpado e o juiz fixou a pena em 6 anos de prisão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, pois o réu já teria fugido, em outra oportunidade, da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Coroatá (APAC), quando cumpria regime semiaberto por porte ilegal de arma de fogo.

No terceiro julgamento da semana, ocorrido na quarta-feira (19), o réu foi o soldador Gerson dos Santos Cardoso. Ele estava sendo acusado de crime de tentativa de homicídio praticado contra sua própria companheira, Natiele Lima dos Santos, em março de 2011. Ele recebeu a pena de 6 anos de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto. Gérson e Natiele já estão morando juntos novamente há dois anos, e o casal tem dois filhos. Ele poderá recorrer em liberdade, haja vista que permaneceu assim durante o transcorrer do processo.

Deputados debatem com Cleonice Freire caso dos aprovados no concurso do TJ

19/03/2014 17:32:44 - Assecom / Bira do Pindaré

Os deputados Bira do Pindaré (PSB), Neto evangelista (PSDB), Francisca Primo (PT) e Edilázio Júnior (PV) se reuniram, na tarde desta terça-feira (18), com a presidente do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, Cleonice Freire, para tratar do caso dos aprovados no último concurso público do TJ-MA.

A desembargadora afirmou que o TJ-MA está absolutamente comprometido em convocar os concursados, entretanto alega que há muita dificuldade orçamentária. A presidente garantiu que há uma discussão com o Governo do Estado, pela Secretaria de Planejamento, sobre o aumento de dotação orçamentária para convocar, de imediato, 120 aprovados em diversas áreas.

Também houve a garantia, no sentido de que as pessoas que foram exoneradas por pedido e que deixaram vagas disponíveis, terem suas vagas preenchidas pelos concursados. A presidente também assegurou que o concurso está validado até 2016 e que não há terceirizados no serviço do Judiciário, existem apenas pessoas cedidas pelas prefeituras municipais para os órgãos do Judiciário.

O deputado Bira afirmou que a discussão sobre os aprovados ainda terá vários desdobramentos e lembrou que está marcada uma reunião dos parlamentares com a Procuradoria de Justiça do Estado para dar sequência ao debate. “Para que tranquilidade e os aprovados possam ser atendidos na sua expectativa, que é a convocação, uma vez que eles se esforçaram e se dedicaram e, portanto, merecem o direito de exercer essas funções”, defendeu Bira.

Justiça decreta prisão de suspeita de matar adolescente em Imperatriz

Em Imperatriz, a Justiça decretou, nessa quarta-feira (19) a prisão da estudante Jheyslem Chaves, de 20 anos, suspeita de assassinar uma adolescente de 16 anos, no dia 28 de fevereiro.

O delegado regional, Assis Ramos, informou que a polícia pediu a prisão preventiva na segunda-feira (17) e que não havia dúvidas da autoria do crime, mas a demora na apreciação do pedido pode ter facilitado a fuga da jovem.

"Quando ela se apresentou ainda não tínhamos pedido a prisão porque dependíamos de alguns depoimentos de testemunhas. Depois de decretada a prisão, saímos em diligência até a casa da suspeita e tivemos a informação que ela já não se encontra na cidade, o que não significa que ela não vai ser presa", disse o delegado.

A vítima estava na companhia de uma vizinha, na Avenida JK, quando Jheyslem chegou e, após uma conversa rápida com a amiga, efetuou um disparo à queima roupa. A vítima foi socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), mas já chegou ao hospital sem vida. Jheyslem Chaves fugiu a pé.

De acordo com as investigações, as duas, vítima e suspeita, eram colegas. A motivação do crime teria sido ciúmes de um jovem com o qual Jheyslem teria um relacionamento amoroso.

Imperatriz: TJ decide que educação de menores em conflito com a lei deve ser garantida pelo Estado



A 3ª Câmara Cível reconheceu a responsabilidade civil do Estado

O Estado do Maranhão deve fornecer ou garantir a continuidade de escolarização (educação infantil, ensino básico e fundamental) - diretamente ou por meio de convênio com o município de Imperatriz - aos adolescentes e jovens que estejam internados provisoriamente ou em cumprimento de medida de internação.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que confirmou sentença de 1º Grau (Comarca de Imperatriz), contemplando menores em conflito com a lei do Centro de Juventude Semear e aqueles que cumprem medida de semiliberdade no Centro de Juventude Cidadã. A determinação atende pleito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Ação Civil Pública interposta junto ao Poder Judiciário.

Defesa - Na apresentação de sua defesa, o Estado apontou a violação do princípio da separação dos poderes, alegando que cabe ao Executivo - de acordo com a sua conveniência e oportunidade - a realização de seus atos. Solicitou, ainda, a redução do valor da multa diária.

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, afirmou que a sentença judicial não afeta quaisquer dos princípios da Administração, muito menos os da discricionariedade, da conveniência e da oportunidade.

O magistrado citou parecer do Ministério Público, destacando a dimensão objetiva do direito da criança previsto na Carta Magna, que não permite ao Poder Executivo ficar inerte quanto ao cumprimento do seu grave dever constitucional de dar absoluta prioridade aos direitos da criança e do adolescente, sob a invocação do princípio da separação dos poderes.

Justiça decreta prisão preventiva de acusados de assaltos em lojas



Maxuel, André e Ítalo tiveram prisões preventivas decretadas e estão à disposição da Justiça

Foram decretadas, no fim da tarde dessa terça-feira (18), as prisões preventivas de três dos quatro acusados de assaltos presos no fim da tarde da última segunda-feira (17) em Imperatriz.

As prisões preventivas foram decretadas em desfavor de Maxuel Araújo Santos, 20 anos; André Abreu Epifânio, 20 anos, e Ítalo Bruno Carvalho Lima, 19 anos. Os três se encontram à disposição da Justiça em celas da Delegacia Regional de Imperatriz, mas deverão ser transferidos para as unidades prisionais de Imperatriz (CCPJ) e Davinópolis.

Quanto a Raifran Oliveira Santos, 22 anos, que também tinha sido preso, foi liberado, já que não se encontra na imagem das câmeras de segurança de uma das lojas assaltadas pelo bando. Além disso, foi inocentado pelos outros elementos.

A representação pelo pedido de prisão preventiva dos acusados foi feita pelo delegado Fairlano Aires de Azevedo. Várias vítimas do bando foram ao Ministério Público e até ao juiz titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Flávio Soares, testemunharem para reforçar a denúncia contra eles. Foram reconhecidos pelas vítimas como autores do assalto a mão armada.

Os acusados foram indiciados por roubo qualificado, com emprego de arma de fogo, além de outros qualificadores, que prevê uma pena de 4 a 12 anos de reclusão. Um taxista, que teria dado fuga aos assaltantes depois de assaltarem uma loja de confecções localizada no centro, está sendo procurado pela polícia e pode ser também indiciado.